

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09 /2023

**CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A SEMED E A
EMPRESA JN COMÉRCIO E
TRANSPORTE EIRELI NA FORMA
ABAIXO.**

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, órgão de direito público interno, com sede na Rua Magalhães Barata, 26, Bairro: Guanabara, Cidade de Ananindeua/ Pará, inscrita no CNPJ/MF n° 06.078.493/0001-69, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação, a senhora **LEILA CARVALHO FREIRE**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade n° 381278- SEGUP/ES, inscrita no CPF sob o n°526.102.927-91, residente e domiciliada no conjunto Geraldo Palmeira. Quadra 8, n° 9, Bairro Distrito Industrial, Ananindeua/PA, CEP: 67040-70, doravante denominado por **CONTRATANTE, SEMED** ou **SECRETARIA**, e de outro lado, a **EMPRESA JN COMÉRCIO E TRANSPORTE EIRELI**, com sede na passagem Vinte Três de Agosto, n° 227, CEP: 66645- 170, Bairro: Marambaia, Cidade de Belém/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.927.895/0001-91, neste ato representado por seu representante legal, o senhor **JOSE FERNANDES NUNES DOS SANTOS**, brasileiro, portador da cédula de identidade n° 5180450, CPF 877.559.802- 7, residente e domiciliado em Belém - Pará, doravante denominado por **CONTRATADA**, tem ajustados e contratados o presente contrato administrativo, que se regerá de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 Este termo tem por objeto a contratação de (objeto da licitação), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. Discriminação do objeto:

| Item | Descrição | Qtd | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|--|-------|-----------------|-----------------|
| 1 | ÁCIDO MURIÁTICO – Especificação: altamente corrosivo. Embalagem 1 L. | 14624 | 4,99 | 72.973,76 |

| | | | | |
|----|---|------|-------|------------|
| 2 | ÁGUA SANITÁRIA Especificação: Água sanitária, composição química hipoclorito de sódio, hidróxido de sódio, cloreto, cor incolor, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiras e pias, embalagem - plástica com 1L | 6840 | 2,36 | 16.142,40 |
| 3 | ÁLCOOL EM GEL - Especificação: Álcool em gel 70%, embalagem c/ 250 ml a 500ml. | 3700 | 6,6 | 24.420,00 |
| 4 | ÁLCOOL ETÍLICO EM GEL - Especificação: Álcool em gel 70%, embalagem c/ 5 litros. | 3912 | 46,8 | 183.081,60 |
| 5 | AMACIANTE - Especificação: Amaciante de roupa, aspecto físico líquido viscoso, composição tensoativo catiônico, coadjuvante, aplicação amaciante artigos têxteis, características adicionais líquido concentrado, solúvel água, base neutra, embalagem plástica com 2L. | 902 | 12 | 10.824,00 |
| 9 | DESENGORDURANTE SPRAY – Especificação: Limpador desengordurante para cozinha, exaustares, fogões engordurados, armários de cozinha e eletrodomésticos. Embalagem de 500ml. | 904 | 11,97 | 10.820,88 |
| 10 | DESENTUPIDOR DE PIA – Especificação: Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo curto em polietileno, com alto poder de sucção, sanfonado. | 339 | 6,24 | 2.115,36 |
| 11 | DESENTUPIDOR DE VASO SANITÁRIO – Especificação: Composto por polipropileno e borracha termoplástica, cabo longo, com alto poder de sucção, sanfonado. | 339 | 7,8 | 2.644,20 |
| 12 | DESINFETANTE - Especificação: Desinfetante, bactericida, aspecto físico líquido, aplicação fungicida, biodegradável, aroma, embalagem em polietileno contendo 1 litros. | 8500 | 4,16 | 35.360,00 |
| 13 | DESODORANTE DE AMBIENTE AEROSSOL - Especificação: Desodorante / aromatizante de ambiente, tipo aerossol, aroma diversos, biodegradável, embalagem em frasco/la com no mínimo 400 ml, caixa com 12 unidades. | 891 | 144 | 128.304,00 |
| 15 | DETERGENTE LIQUIDO - Especificação: Detergente, composição agente alcalino solvente e detergente sintético, componente ativo linear alquilbenzeno sulfonato de sódio, aplicação remoção gordura e sujeira em geral, aroma neutro, contém tensoativo, biodegradável, embalagem plástica resistente com no mínimo 500 ml. | 6608 | 2,11 | 13.942,88 |

| | | | | |
|----|--|------|-------|------------|
| 17 | INSETICIDA EM SPRAY – Especificação: ingrediente ativo, solvente, antioxidante, emulsificante, veículo e propelente. No rótulo informações do produto, fabricante. Embalagem de 300 ml. | 1000 | 9,72 | 9.720,00 |
| 18 | LIMPA ALUMÍNIO – Especificação: Para uso geral, desenvolvido para dar brilho ao alumínio sem utilizar a esponja de aço. Composição: tensoativo aniônico, sulfônico conservante, abrasivos, etc. Embalagem de 500 ml. | 1735 | 2,46 | 4268,1 |
| 19 | LIMPA FORNO - Especificação: Limpa forno, frasco de no mínimo 250 ml. | 1180 | 14,52 | 17.133,60 |
| 20 | LIMPA VIDROS - Especificação: Limpa vidros, frasco 500 ml, caixa com 12 unidades. | 2625 | 43,57 | 114.371,25 |
| 21 | LUSTRA MÓVEIS 200ML - Especificação: Lustra móveis, emulsão aquosa Cremosa, perfumada, p/ aplicação em Móveis e superfícies lisas, embalagem de 200ml. | 1605 | 8,4 | 8.946,00 |
| 24 | REMOVEDOR DE GORDURA MULTIUSO - Especificação: Removedor de gordura, limpador impurezas, composição básica linear alquil benzeno, sulfonato de sódio, tensoa, aspecto físico líquido, aplicação remover gorduras e poeiras de cozinhas/ banheiros, características adicionais embalagem com tampa e bico econômico, frasco com no mínimo 500 ml. | 1585 | 9,72 | 15.406,20 |
| 25 | SABÃO DE COCO - Especificação: Sabão de coco, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo coco natural, características adicionais sem perfume, peso 200 g, formato retangular, cor branca, pacote com 05 unidades pequeno. | 3900 | 4,8 | 18.720,00 |
| 26 | SABÃO EM BARRA - Especificação: Sabão, em barra, composição básica sais + ácido graxo, tipo com alvejante, tipo neutro, características adicionais sem perfume, formato retangular, pacote com 05 unidades pequeno de 200g cada. | 3700 | 2,65 | 9.805,00 |
| 27 | SABÃO EM PÓ - Especificação: Sabão, aspecto físico pó, composição carbonatos, silicatos, fosfatos, tensoativos não iô-, características adicionais: biodegradável, aplicação lavar roupas, aditivos alvejantes, odor floral, composição água, alquil benzeno sulfato de sódio, corante, emb. 500g. | 7170 | 6,12 | 43.880,40 |

| | | | | |
|----|---|------|------|----------|
| 28 | SAPONÁCEO - Especificação: Saponáceo, tipo sapólio, composição linear alquilbenzeno, sulfonato de sódio, aplicação limpeza pisos, paredes e louças, características adicionais embalagem com tampa abre- fecha, frasco plástico com 300 gramas pequeno. | 1391 | 3,72 | 5.174,52 |
|----|---|------|------|----------|

Valor do Lote 01: R\$ 752.590,15 (setecentos e cinquenta e dois mil e quinhentos e noventa reais e quinze centavos)

| Item | Descrição | Qty | Valor Unit. R\$ | Valor Total R\$ |
|------|---|------|-----------------|-----------------|
| 1 | AVENTAL BRANCO – Lona plástica reforçado, aproximadamente 0,70x1,30. | 190 | 9,72 | 1.846,80 |
| 2 | CAIXA TÉRMICA DE ISOPOR – Especificação: capacidade 100 litros, com dreno. | 225 | 66 | 14,850,00 |
| 3 | BALDE PLÁSTICO - Especificação: Balde, material plástico, material alça arame galvanizado, capacidade 10l, cor preto, pegador embutido. | 247 | 13,3 | 3.285,10 |
| 4 | BALDE PLÁSTICO – Especificação: Capacidade aproximada de 12 L, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade. | 247 | 15,84 | 3.912,48 |
| 5 | BALDE PLÁSTICO – Especificação: Capacidade aproximada de 20 L, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade. | 247 | 21,48 | 5.305,56 |
| 6 | BALDE PLÁSTICO – Especificação: Capacidade aproximada de 50 L, sem tampa, com alça, de alta resistência e qualidade. | 247 | 22,8 | 5.631,60 |
| 7 | BALDE OVAL – Especificação: Com espremedor de MOP + MOP úmido, microfibra – Plástico resistente, capacidade de 14l, esfregão com cabo de 1,50m, cores diversas. | 607 | 50,52 | 30.665,64 |
| 9 | CESTO DE LIXO TELADO - Especificação: Cesto de lixo, material plástico, tipo telado, polipropileno, capacidade 15 l, diâmetro 25 cm, altura 34 cm, cinza ou branco. | 287 | 38,4 | 11.020,80 |
| 10 | CESTO DE PLÁSTICO - Especificação: Cesto de plástico, material plástico, polipropileno, capacidade 100 l, para roupa suja, cinza ou branco. | 120 | 92,4 | 11.088,00 |
| 11 | ESCOVA MULTIUSO - Especificação: Escova, tipo de lavar roupa, para limpeza, material corpo plástico resistente, material cerdas sintético, cor cerdas branca, cor do corpo cinza ou branca. | 1060 | 5,88 | 6.232,80 |

| | | | | |
|----|--|-----|------|-----------|
| 12 | ESCOVÃO PIAÇAVA - Especificação: Escovão, material cerdas piaçava, material cabo madeira, material cepa madeira, comprimento cerdas mínimo 3 cm, características adicionais com cabo. | 472 | 8,4 | 3.964,80 |
| 15 | LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO – TAM “M” - Especificação: Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho M. | 761 | 6,6 | 5.022,60 |
| 16 | LUVA DE BORRACHA PUNHO LONGO – TAM “G” - Especificação: Luva, material de borracha, aplicação limpeza, tipo punho longo, cor amarela, acabamento palma antiderrapante, esterilidade esterilizada, características adicionais sem forro, tamanho G. | 761 | 6,6 | 5.022,60 |
| 17 | LUVA LATEX C/ FORRO – TAM “G” - Especificação: Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho G. | 761 | 4,92 | 3.744,12 |
| 18 | LUVA LATEX C/ FORRO – TAM “M” - Especificação: Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho M. | 761 | 4,92 | 3.744,12 |
| 19 | LUVA LATEX C/ FORRO – TAM “P” - Especificação: Luva de borracha, em látex 100% natural, resistente, antiderrapante, com forro no verso, com revestimento em algodão, anatômica, cano médio tamanho P. | 536 | 4,92 | 2.637,12 |
| 20 | PÁ COLETORA DE LIXO C/ CABO - Especificação: Pá coletora de lixo, material coletor em plástico resistente, cabo em madeira resistente revestido de plástico, comprimento cabo 1,40 cm. | 552 | 7,2 | 3.974,40 |
| 21 | RODO C/ CABO FERRO REVESTIDO - Especificação: Rodo, material cabo de ferro revestido c/ plástico, material suporte plástico reforçado, comprimento suporte 30 cm, quantidade borrachas 2 unidades, tamanho pequeno. | 678 | 11,4 | 7.229,20 |
| 22 | VASSOURA DE CERDAS DE PELO SINTÉTICO - Especificação: Vassoura, material cerdas de pêlo sintético, material cabo madeira, material cepa polipropileno, comprimento cepa 60 cm, | 597 | 16,8 | 10.029,60 |

| | | | | |
|----|--|-----|-----|-----|
| | comprimento cerdas 5 cm, largura cepa 10 cm, altura cepa 4 cm, comprimento cabo 115 cm. | | | |
| 23 | VASSOURA TIPO SANITÁRIA - Especificação: Vassoura, tipo sanitária, material cerdas plástico/polipropileno, material cabo plástico, com reservatório. | 225 | 4,2 | 940 |

Valor do Lote 02: R\$ 140.652,34 (cento e quarenta mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência deste termo de contrato é aquele fixado no termo de referência, com início na data de assinatura e encerramento em 13/02/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

2.2 O Valor Global do presente termo de contrato é de **R\$ 893.242,49 (oitocentos e noventa e três mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos)**.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.3 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento geral do poder executivo municipal de Ananindeua/PA, para o corrente exercício orçamentário – financeiro, na classificação abaixo:

Orgão 06: Secretaria Municipal de Educação

unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação Cod. da UG 08

Funcional Programática: 12.122.0015.2.370 – apoio às ações administrativas

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.21.00.00 – material de limpeza e produção de higienização

Fonte de Recurso: 15001001 – identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino

Valor da Dotação: R\$ 893.242,49 (oitocentos e noventa e três mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e nove centavos).

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

2.4 O Prazo para pagamento e demais condições a ele referentes são as estabelecidas no termo de referência, anexo a este contrato.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLAÚSULA NONA – FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por FISCAL designado pela CONTRATANTE através de ato formal, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CONDIÇÕES PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO

11.1. As condições para cumprimento da obrigação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – RESCISÃO

13.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

13.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – VEDAÇÕES

14.1. É vedado à CONTRATADA:

14.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.



Estado do Pará
Município de Ananindeua
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial Competente, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Todas as demais disposições do Termo de Referência, ainda que não elencadas neste instrumento contratual, se aplicam a este.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

É eleito o Foro da cidade de Ananindeua/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor, que, após lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Ananindeua/PA, 13 de Fevereiro de 2023.

Prof.^a Leila Carvalho Freire
Secretária Municipal de Educação de Ananindeua
Contratante

JN Comércio e Transporte Ltda
Representante Legal
Contratada

TESTEMUNHAS:

1- _____ / CPF/MF Nº _____

2- _____ / CPF/MF Nº _____